



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 048/2013

EMENTA: Aprova RECESSO – NATAL
E REVEILLÓN.

DELIBERA:

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do CAU-RR, situada na Av. Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, trinta e um de março, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberado e aprovado **RECESSO – NATAL E REVEILLÓN de 23 a 31/12/2013 como outros CAU/UF'S irão realizar**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Alessandra Louçana da Costa Araújo – como conselheira suplente na titularidade, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2013.

PEDRO HEES
Presidente